



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Despacho n.º 20635/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo, a lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6 de Maio de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalação	Índice
Lúis Ferreira Simões de Lemos	Técnico Superior	Assessor Principal	Nomeação definitiva	2.º	770
Maria Margarida Porto de Aguiar	Técnica Superior	Técnico Superior Principal	Nomeação definitiva	2.º	560

Departamento de Prospectiva e Planeamento
e Relações Internacionais

Aviso n.º 21363/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, por despacho da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais de 24 de Junho de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 404 -A/98, de 18 de Dezembro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para

a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante no artigo 34.º do mesmo diploma, tendo sido criada a oferta com o código P20083770 não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento concurso.

3 — Área funcional: Economia do território, abrangendo a elaboração de estudos relativos a estruturas e dinâmicas espaciais da economia portuguesa, dinâmicas urbanas nacionais na perspectiva da competitividade; avaliação de impactos territoriais das políticas públicas nas vertentes económica, ambiental e social.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as alterações intro-